CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 896 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, o serviço de instalações de lombadas na Avenida Eduardo Souto, no bairro da Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que solicitam em caráter de urgência o serviço de Instalação de lombadas, os mesmos estão preocupados com a segurança de todos, devido à imprudência de motoristas que trafegam em alta velocidade na rua acima especificada. Os moradores solicitam a instalação de lombada e sinalização de solo, pois acreditam que assim aumentaria a segurança e evitaria a ocorrência de acidentes.
A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de abril de 2025.

Diego César dos Santos
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

VEREADOR Diego Bagre A VOZ DA COMUNIDADE